JUSTIFICATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO 94/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 94/2026

A presente aquisição está sendo realizada mediante solicitação do responsável pela Secretaria, que manifestou a necessidade da substituição dos refis dos purificadores de água instalados no Centro Administrativo, visando garantir a continuidade do fornecimento de água potável em condições adequadas de consumo aos servidores e munícipes.

A pesquisa de preços foi realizada com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores apresentados pelo fornecedor em relação aos praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Considerando que os purificadores de água existentes foram fornecidos e instalados pela mesma empresa consultada, optou-se pela aquisição dos refis junto ao fornecedor responsável pelos equipamentos, de modo a assegurar a compatibilidade dos componentes, a manutenção da garantia dos equipamentos e o adequado funcionamento do sistema de filtragem.

Além disso, trata-se de contratação de baixo valor, cuja realização de procedimento licitatório mais complexo acarretaria custos administrativos e operacionais desproporcionais ao valor da aquisição, envolvendo tempo de servidores, elaboração de documentos, publicações e demais atos inerentes ao processo, o que poderia gerar despesas superiores à eventual economia obtida.

Após a análise dos valores apresentados, verificou-se que estes se encontram compatíveis com os praticados no mercado para produtos de mesma natureza e especificação, não havendo indícios de sobrepreço ou incompatibilidade com a realidade mercadológica. Dessa forma, a contratação mostra-se adequada, necessária e vantajosa para a Administração Municipal, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria solicitante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

Município de União do Oeste/SC, 19 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NEREO NORBERTO ROSTIROLLA
Data: 19/06/2026 14:05:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nereo Norberto Rostirolla

Secretário de Administração